

EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio ITERPA nº 001/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 824/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 10.12.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51604-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SESP/PA nº 251/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 825/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, de que no dia 10.12.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51550-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.744 de 12.06.2012, relativo a Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, referente Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 826-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, Prefeito à época, de que no dia 10.12.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53402-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SESP/PA nº 193/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 826-B/2013

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP/PA, de que no dia 10.12.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53402-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SESP/PA nº 193/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 827/2013

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP/PA, de que no dia 10.12.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52316-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.379 de 13.08.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, referente ao Convênio SESP/PA nº 156/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 828/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Diretor Geral, de que no dia 10.12.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50632-0, que trata da Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622333

Portaria: 28.158

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE CABRAL DE CASTRO ASSESSOR TÉCNICO DE
CONTROLE EXTERNO0100172

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor

01032112262670000 0101000000 339030 1.500,00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622381

Contrato: 11

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento com garantia, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 03/2012/MPC/PA, dos seguintes itens: 12 (doze) microcomputadores (item 1), 4 (quatro) estabilizadores para impressora laser (item 4), 8 (oito) monitores de vídeo (item 7), 4 (quatro) nobreaks 700 VA (item 8) e 3 (três) nobreaks 1200 VA (item 9).

Valor Total: 41.416,00

Data Assinatura: 26/11/2013

Vigência: 26/11/2013 a 25/02/2017

Registro de Preços: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

01122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: NORTECH LTDA-EPP

Endereço: Av Dq de Caxias, 156

CEP: 66093-026 - Belém/PA Telefone: 9132105600

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621960

ACÓRDÃO Nº 015/2013 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 011/2010 - CPJ (PROTOCOLOS Nº 27792/2010, DE 2/8/2010, 30666/2010, DE 23/8/2010, E 30964/2010, DE 23/8/2010).

RECORRENTES: ASSOCIAÇÃO RENOVADA DOS MORADORES DO BAIRRO BOA ESPERANÇA E CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE ALTAMIRA.

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INTERESSADOS: PROMOTORES DE JUSTIÇA EMÉRIO MENDES COSTA E SILVANA DO NASCIMENTO VAZ DE SOUZA.

ADVOGADOS: JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS, OAB/PA 7710, E PATYELLE FERREIRA FARIA, OAB/PA 10.856.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. JULGAMENTO DO CASO PELO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NOS TERMOS DOS ARTS. 181, INC. I, E 182, INC. II, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006, E ARTS. 6º, § 3º, ALÍNEA "B", DA LEI 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965, COMBINADO COM 109, INC. VI, DO CÓDIGO PENAL.

DECISÃO HOMOLOGADA. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA DECISÃO DO C. CNMP, HOMOLOGADA PELO E. COLEGIADO. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL E A SUSPEIÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA E MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA.

Belém (PA), 21 de novembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621962

ACÓRDÃO Nº 016/2013 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 016/2013 - CPJ (PROTOCOLO Nº 11781/2013, DE 26/3/2013).

RECORRENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. CELEBRAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE AS PARTES. RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PERDA DE OBJETO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO, E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Belém (PA), 21 de novembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622066

Nº do Termo de Cooperação: 003/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Objeto: Cooperação entre os signatários para a concessão de estágio não obrigatório, de caráter pedagógico, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos alunos que estejam cursando qualquer das séries do ensino médio em escolas públicas estaduais.

Vigência: 02/12/2013 a 01/12/2015

Valor: -

Dotação Orçamentária: - ; Elemento de Despesa: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/11/2013

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, Distrito de Icoraci, CEP: 66.820-000, Belém/PA.

PORTARIA N. 7458/2013-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622302

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 001/2013-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU 1º a 6/1; 6/2 a 31/10.	92ª	PRAINHA
JANAINA ANDRADE DE SOUSA 7/1 a 5/2.		
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA 4/11 a 20/11. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES 21 a 30/11.		

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de novembro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 002/2013/MP/CSMP, DE 20 DE

NOVEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622527

Altera o art. 11, inciso I, alínea "g" da Resolução nº 002/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro de 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 11, inciso I, alínea "g" da Resolução nº 002/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. [...]"

I- [...]"